



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 360, emitido em 04/06/2024



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000360

Data e Hora de Emissão

04/06/2024 14:23:09

Código de Verificação

LGNE-LQNC

20240604u41457675000141

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.457.675/0001-41**

Inscrição Municipal: **712.370-1**

Nome/Razão Social: **KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA JOSE CARVALHEIRA 100, SALA 401 EMP JOSE CARVALHEIRA - TAMARINEIRA - CEP: 52051-060**

Município: **Recife**

UF: **PE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**

Inscrição Municipal: **----**

CPF/CNPJ: **11.294.360/0001-60**

Endereço: **Rua Rocha Pontual 72 - Centro - CEP: 55515-000**

Município: **Amaraji**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDIMENTOS A PREFEITURA DE AMARAJI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, CONFORME O CONTRATO Nº 086/2023

REF. AO BOLETIM Nº 03/2024

PERÍODO: 01 DE MAIO A 31 DE MAIO DE 2024

VALOR DA NOTA: R\$ 75.560,65

BANCO DEPOSITO: SANTANDER - CONTA CORRENTE Nº: 13.009338-6 - AGÊNCIA Nº: 4478

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 75.560,65

Código da Atividade Prestada


4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	75.560,65	5,00%	3.778,03	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- **O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.**
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Amaraji - PE.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 360, emitido em 04/06/2024.

 20240604141457675000141	PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 04/06/2024	Número da Nota 00000360
		Data e Hora de Emissão 04/06/2024 14:23:09
		Código de Verificação LGNE-LQNC
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 41.457.675/0001-41 Inscrição Municipal: 712.370-1 Nome/Razão Social: KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Endereço: RUA JOSE CARVALHEIRA 100, SALA 401 EMP JOSE CARVALHEIRA - TAMARINEIRA - CEP: 52051-060 Município: Recife UF: PE		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI CPF/CNPJ: 11.294.360/0001-60 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua Rocha Pontual 72 - Centro - CEP: 55515-000 Município: Amaraji UF: PE E-mail: ----		
DESCRIÇÃO		
Onde se lê: REF. AO BOLETIM N° 03/2024 Leia-se: REF. AO BOLETIM N° 04/2024		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.		